

**DECRETO Nº 357/2025.**

“Dispõe sobre o retorno ao exercício das atividades de servidora municipal após avaliação médica do Fundo Municipal de Previdência Social”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** a realização de perícia médica pela Previdência Social que atestou a aptidão da servidora **FERNANDA GOMES BONFIM** para o exercício de suas atividades funcionais;

**CONSIDERANDO** o interesse público na manutenção dos serviços prestados à população e a valorização do servidor público;

**DECRETA**

Art. 1º Fica determinado o retorno imediato ao exercício de suas atividades da servidora **FERNANDA GOMES BONFIM**, matrícula nº **2147968**, lotada na **Secretaria Municipal de Cultura**, após a conclusão de perícia médica que atestou estar a mesma apta para o trabalho.

Art. 2º A servidora referida no artigo anterior deverá se apresentar ao seu local de trabalho na data estipulada de **05 de janeiro de 2026**, cumprindo horário e exercendo funções compatíveis com sua carga horária e com o regimento interno.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-78ac2b-19122025094033**